

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > LEGISLAÇÃO (/INDEX.PHP/LEGISLACAO) > INSTRUÇÕES NORMATIVAS (/INDEX.PHP/LEGISLACAO/INSTRUCOES-NORMATIVAS) >

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

☐ MENU

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 (/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/996-in-7-de-2018)

Altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, **resolve**:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 75.

§ 1º Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 2, de 2008, todos os contratos decorrentes dos procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma.

§2º Incluem-se na previsão do §1º deste artigo, as respectivas renovações ou prorrogações de vigência desses contratos, ainda que venham a ocorrer já na vigência desta Instrução Normativa.” (NR)

“ANEXO VII-B

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

.....

1.7

a)

.....

4. Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada;

.....” (NR)

“ANEXO VII-D

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

.....

1. MÓDULOS

.....

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

.....

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

.....

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

.....

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

.....

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

.....

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
Total		

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intrajornada	
Total		

6. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ESQUADRIA EXTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1x2x3) K _i ***	(5) PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4x5) SUB- TOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	<u>1</u> 30** x P*	16***	<u>1</u> 188,76	(1)x(2)x(3)		
SERVENTE	<u>1</u> P*	16***	<u>1</u> 188,76	(1)x(2)x(3)		
TOTAL						

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

FACHADA ENVIDRAÇADA - FACE EXTERNA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) (1x2x3) K _i ***	(5) PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4x5) SUB-TOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	<u>1</u> 4** x P*	8***	<u>1</u> 1.132,6	(1)x(2)x(3)		
SERVENTE	<u>1</u> P*	8***	<u>1</u> 1.132,6	(1)x(2)x(3)		
TOTAL						

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.4." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I – Nota 2 do Módulo 1 do Anexo VII-D;

II – Nota 2 do Módulo 4 do Anexo VII-D;

III – Nota do Submódulo 4.1 do Anexo VII-D; e

IV - Nota do Submódulo 4.2 do Anexo VII-D.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Secretário

[☐ Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](#)

[Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](#)

[Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](#)

[Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](#)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#)

[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)

Redes Sociais

[Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)

[Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

[Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)

[Twitter \(https://twitter.com/twitter\)](https://twitter.com/twitter)

[Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

[O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](#)

[Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](#)

[Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](#)



[\(http://www.acessoainformacao.gov.br/\)](http://www.acessoainformacao.gov.br/)

